

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de preços Nº 33/2014.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS.
1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 8.349,00

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS


- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 05/12/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 33/2014, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.


Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 18/11/2014.
LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA
Presidente da CPL

15

Educação Nº 2760 Pq: A-6

Sistema Tributário do

EU PREFEITO

rio do Município de

, ALTERAÇÃO E DE PRODUÇÃO, DS

Valor em Real
...
...
...
...
...
...
200,00

o de 2015.

14.

do do Paraná, usando

urso Público Municipal

ificação final.

er o ca de MEDICO.

SSP/Pr com lotação

o de 2014.

TI

ministração

Marco Antonio Ribeiro

I TAMURA, brasileiro,

Portaria nº 271/2014,

ontade de tomar posse

ação por que foi dada

deveres, atribuições e

oeiro Margutti _____,

o empossado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0129/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA H. C. ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.084.106/0001-86.
 Objeto: Aquisição de fogos de artifícios .
 Contas Dotações: 03640, do exercício de 2014.
 Valor: R\$ 7.976,00 (sete mil novecentos e setenta e seis reais).
 Período: 60 (sessenta) dias, a partir de 12/11/2014.
 Data da Assinatura: 12/11/2014
 Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de preços Nº 33/2014.

1.0. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS.

1.2 Valor máximo da licitação: R\$ 8.349,00

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 05/12/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 33/2014, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.
 Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 18/11/2014.

LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA
 Presidente da CPL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

RENATO VANZELI – PRESTADOR DE SERVIÇOS – EPP, CNPJ 14.914.694/0001-87 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para LAVADOR DE VEÍCULOS DA CONCRETEIRA VOVÔ JOÃO a ser implantada na Avenida Alice Pereira Goulart, 615 – Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

DECRETO Nº. 478 2014

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.408, de 18 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$. 135.381,67 (cento e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) assim discriminado:

06.03 – 10.301.0428.2.071 – Centro Social Urbano		
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente FR 304	R\$. 57.251,78	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente FR. 303	R\$. 78.129,89	
TOTAL	R\$. 135.381,67	

Art. 2.º - Para cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a. Superávit financeiro na Fonte de Recurso 304, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 R\$. 24.095,58

b. Excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 304, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 R\$. 33.156,20

c. Resultante de anulação parcial de dotação do Orçamento vigente, na forma do disposto no Art. 43, § III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como segue:

06.03 – 10.301.0428.1.336 – Reforma da UBS – Vila Claro		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – FR 303	R\$. 78.129,89	
TOTAL	R\$. 135.381,67	

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /